PORTARIA DE DESIGNAÇÃO **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468345**

PORTARIA Nº. 1559 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0314/2011-GS, de 09/02/2011, publicada no D.O.E n°. 31.852 de 10/02/2011

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor MAURO GAMA TOBIAS, Identificação Funcional nº. 4065-1, Administrador, lotado na CAFE, para atuar como Fiscal do Contrato nº 54/2012, firmado entre a SEFA e a Sra. NELCY SILVA OUINTO, referente a prestação de serviços de Consultor Individual, para atuar na Coordenação de Assuntos Fazendários-CAFE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário

Oficial do Estado.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES Diretor de Administração

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468348 PORTARIA N°. 1560 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0314/2011-GS, de 09/02/2011, publicada no D.O.E no. 31.852 de 10/02/2011.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor MAURO GAMA TOBIAS, Identificação Funcional no. 4065-1, Administrador, lotado na CAFE, para atuar como Fiscal do Contrato nº 52/2012, firmado entre a SEFA e a Sra. REGINA LAURA SANTOS COELHO, referente a prestação de serviços de Consultor Individual, para atuar na Coordenação de Assuntos Fazendários-CAFE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468491

O Ilmo.Sr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO Coordenador Fazendário- CERAT Marituba , no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória), para o período de 01/2008 a 12/2008 referente ao Termo de Início de Fiscalização nº 092012370000035-3, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3°, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007

Razão Social: PALMETTO VEÍCULOS LTDA

Insc. Est.: .184.966-8

Auditor Fiscal solicitante: CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS DOCUMENTOS SOLICITADOS:

X BALANÇO PATRIMONIAL

DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA IURÍDICA

X EXTRATO BANCÁRIO DE CONTA

X 1ª VIA DE NOTA FISCAL SÉRIE '1' QUE CONSOLIDE NOTAS FISCAIS DE CONSUMIDOR

X D.A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S [] - []

X DEMOSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

X LIVRO CAIXA

X LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS

X LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

___ _X_ LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

X LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

X LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS

X NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR-MODELO 2

X NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

X NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS

X NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS - CANCELADAS

X PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO USO, ALTERAÇÃO OU CESSAÇÃO PROC DADOS

X_ÙLTIMO TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO EM PROFUNDIFADE

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal

Local de entrega dos documentos

OEAT - Ananindeua-Rod, BR 316, Km 07(ao lodo do 6º Batalhão da PM)

Telefone: 3255-4946/3255-2232

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado,

culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO

Coordenadora Fazendária - CERAT - Marituba

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT **NÚMERO DE PUBLÍCAÇÃO: 468681** PORTARIA N.º201204003471, DE 07/12/2012 - PROC N.º 42012730007907/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de

Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

Interessado: Jose dos Santos Costa – CPF: 311.373.932-20 Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W0AP075794

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468682** PORTARIA N.º201201000818 DE 07/12/2012 - PROC N.º 002012730025466/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º

Interessado: Antonio Carlos Nunes Trindade - CPF: 071.720.952-

Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel PORTARIA N.º201201000820 DE 07/12/2012 - PROC N.º 002012730025457/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Francisco Siberman Almeida da Silva - CPF: 014.265.402-72

Marca: CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ MT ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201201000822 DE 07/12/2012 - PROC N.º 002012730025487/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º

Interessado: Jose Borges Figueiredo – CPF: 569.920.172-68 Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 FLRX. Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468684 PORTARIA N.º201204003473, DE 07/12/2012 - PROC N.º 0020127300254951/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2011 a 31/12/2011 Base Legal: art. 1°, § 1°, IV c/c §§ 5° e 6° da Lei n° 6.017/96

Interessado: Venceslau dos Santos Almeida - CPF: 102.444.172-

Marca/Tipo/Chassi

4676/01)

FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G83336990
PORTARIA N.º201204003474, DE 07/12/2012 - PROC

N.º 0020127300255540/SEFA Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de

01/01/2011 a 31/12/2011 Base Legal: art. 1°, § 1°, IV c/c §§ 5° e 6° da Lei n° 6.017/96

Interessado: Eduardo da Silva Rodrigues - CPF: 632.491.622-72 Marca/Tipo/Chassi

GM/PRISMA MAXX/Pas/Automovel/9BGRM69809G208239

TARF - ACÓRDÃOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468688 ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS **FAZENDÁRIOS - TARF**

PRIMEIRA CÂMARA

ACORDAO N.3127- 1a. CPJ. RECURSO N. 7.219 - VOLUNTÁRIO (PROC./AINF N. 012010510001446-1)

ACORDAO N.3128- 1a. CPJ. RECURSO N. 7.221 - VOLUNTÁRIO – (PROC./AINF N. 012010510001444-5).

ACORDAO N.3129- 1a. CPJ. RECURSO N. 7.223 - VOLUNTÁRIO - (PROC./AINF N. 012010510001450-0)

ACORDAO N.3130- 1a. CPJ. RECURSO N. 7.225 - VOLUNTÁRIO (PROC./AINF N. 012010510001445-3)

ACORDAO N.3131- 1a. CPJ. RECURSO N. 7.227 - VOLUNTÁRIO – (PROC./AINF N. 012010510001443-7).

ACORDAO N.3132- 1a. CPJ. RECURSO N. 7.229 - VOLUNTÁRIO

 (PROC./AINF N. 012010510001447-0).
 ACORDAO N.3133- 1a. CPJ. RECURSO N. 7.231 - VOLUNTÁRIO (PROC./AINF N. 012010510001442-9)

CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. CONSELHEIRO RELATOR DESIGNADO: WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR. 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar de recolher ICMS relativo à prestação de serviço de transporte em virtude de crédito indevido decorrente de aquisição de combustíveis e lubrificantes para uso/consumo, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações

legais, independente do imposto devido. 3. Recurso conhecido improvido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/11/12 DATA DO ACÓRDÃO: 05/12/2012 VOTO CONTÁRIO: dos Conselheiros Maria de Lourdes Magalhães Pereira e Nilson Monteiro de Azevedo, pelo provimento do Recurso

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO **NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 468779**

Banco do Estado do Pará S.A.

FATO RELEVANTE NIÍMFRO DF PUBLICAÇÃO: 467969 BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. (BANPARÁ)

Avenida Presidente Vargas, nº 251, Campina CEP 66.010-000 - Belém-Pará CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4

Companhia Aberta PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S/A (Banpará), reunido em 07.12.12, deliberou pagar Juros sobre Capital Próprio, relativos ao quarto trimestre de 2012, no valor de R\$ 0,551035176 por ação, com retenção de imposto de renda na fonte de 15%, excetuados dessa retenção os acionistas, pessoas jurídicas, comprovadamente imunes ou isentos, como seque:

- Terão direito aos Juros sobre Capital Próprio todos os detentores de ações do Banpará na data base de 07.12.12.

2 - O crédito correspondente a esses juros será efetuado nos registros contábeis do Banpará em 07.12.12 de forma individualizada a cada acionista, e o efetivo pagamento em 21.12.12 com base na posição acionária final do dia 07.12.12.

3 - A partir de 10.12.12, as ações da Companhia serão negociadas "Ex-Juros sobre o Capital Próprio".

4 - O pagamento será efetuado como segue:

Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada no Banpará ou no Banco Itaú S.A., Instituição Financeira denositária das acões de emissão do Banpará, terão seus benefícios creditados em sua conta corrente automaticamente em 21.12.12.

b) Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banpará ou no Banco Itaú S.A. deverão, a partir desta data, procurar uma agência do Banco Itaú S.A. para a atualização do cadastro e posterior recebimento dos benefícios. Belém (PA), 07 de dezembro de 2012.

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA Diretor de Controladoria, Planejamento e Relações com os Investidores

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468488 O BANPARÁ S/A comunica o RESULTADO FINAL e ADJUDICAÇÃO da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Item 01 - METAL PLACAS INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA- EPP - R\$ 409,50

Item 02- METAL PLACAS INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA- EPP - R\$ 270,00 Item 03- METAL PLACAS INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO

LTDA- EPP - R\$ 294,00 Item 04- METAL PLACAS INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA- EPP - R\$ 3.400,00

Item 05- METAL PLACAS INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA- EPP - R\$ 537,60 Item 06- LIDERMAX - R\$ 8.800,00

Item 07- METAL PLACAS INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA- EPP - R\$ 2.700,00 Item 08- METAL PLACAS INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO

LTDA- EPP - R\$ 556,80 Leonardo Fadul

Escola de Governo do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468611

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 03/11/2012

Valor: 59,969.08

Vigência: 03/11/2012 a 03/11/2013 Classificação do Obieto: Outros

Justificativa: Prorrogaação de prazo de vigencia por mais 12

meses e Redução do valor Contratual